MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1124, DE 30 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011844/2018-64, resolve:

I – Retificar a Portaria Nº 1176, de 11 de julho de 2017 que designou o NDE do curso de Engenharia Civil.

Onde se lê:
"... Prof.ª ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER";

Leia-se:
"... Prof.ª ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER (COORDENADORA)".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 141
EM 02/08/18